



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**  
**EDITAL Nº 006/2016**

Divulga o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo nº 001/2016 - Estágio Curricular Não Obrigatório do Município de Pinhão - Edital nº 001/2016.

A Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/2016 - Estágio Curricular Não Obrigatório do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2016, resolve tornar público:

**1. O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO - EDITAL Nº 01/2016, CONFORME SEGUE:**

<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
C	C	B	D	C	C	A	C	B	C
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
B	D	C	C	B	A	B	C	A	D
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
A	C	A	B	D	C	B	A	C	D

Poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma online através do site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), desde que dentro do prazo estabelecido. Os recursos interpostos fora de prazo, que não estiverem redigidos em formulários específicos, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal ou via fax, não serão admitidos nem analisados no mérito.

Pinhão, 14 de março de 2016

**RAFAELA PADILHA BURKO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**